



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

São Lourenço do Oeste, 01 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
João Cargos Suldowski  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
São Lourenço do Oeste - SC.

Assunto: Protocolização de documento para conhecimento em plenário

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, como é de conhecimento desta Casa, tramita projeto de lei nº 44/2025, que objetiva alterar a Lei nº 2.250, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o acondicionamento de mercadorias em sacolas retornáveis, ou ecologicamente corretas, no comércio varejista de São Lourenço do Oeste, o qual foi objeto de requerimento deste vereador para buscar, junto a diversos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, posicionamento quanto ao assunto.

Recebemos, enquanto vereador, resposta da Associação Protetores Independentes de Animais Francisco de Assis - Piá, Ofício nº 03/2025, datado de 24/07/2025, o qual não foi protocolizado na Câmara, porém, refere-se a proposição em curso, e resposta a requerimento.

Desta forma, encaminho o citado documento e requeiro sua protocolização e conhecimento do plenário, nos mesmos moldes dos documentos/respostas advindas das demais instituições públicas e privadas.

Atenciosamente,

ALTAIR  
BORGES:08  
378971902

Assinado de forma  
digital por ALTAIR  
BORGES:08378971902  
Dados: 2025.08.01  
17:41:27 -03'00'

Altair Borges  
Vereador (PP)

Câmara Municipal de São Lourenço do  
Oeste



PROTOCOLO GERAL 712/2025  
Data: 01/08/2025 - Horário: 17:45  
Administrativo



**Associação Protetores Independentes de Animais Francisco de Assis - Piá**

Ofício 03/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

A **ASSOCIAÇÃO PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS FRANCISCO DE ASSIS – PIÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.531.474/0001-70, com sede na Rua Coronel Bertaso, nº 1288, Centro, Município de São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89990-000, neste ato representada por sua Presidente, Neuza Bosqueiro, inscrita no CPF nº 029.923.919-56, vem, respeitosamente, manifestar seu posicionamento institucional sobre o debate em torno do uso de sacolas plásticas convencionais nos supermercados locais.

Somos contrários ao uso de sacolas plásticas convencionais, que geram acúmulo de resíduos de difícil decomposição, poluindo o meio ambiente, afetando diretamente a fauna urbana e silvestre, inclusive colocando em risco a vida de diversos animais.

Nesse sentido, somos favoráveis à substituição por sacolas biodegradáveis e ao incentivo ao uso de sacolas retornáveis e reutilizáveis, medidas que estão em consonância com as práticas sustentáveis adotadas e que refletem um compromisso coletivo com o meio ambiente.

Reforçamos que tais ações não apenas reduzem o volume de resíduos descartados de forma inadequada, como também protegem a fauna urbana e silvestre, prevenindo inúmeros casos de ingestão ou sufocamento de animais por materiais plásticos.

Por fim, colocamo-nos à disposição para colaborar com esta Casa Legislativa em eventuais iniciativas que envolvam educação ambiental, políticas públicas sustentáveis e proteção animal.

Certos de podermos contar com vossa atenção e sensibilidade à causa, subscrevemo-nos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NEUZA BOSQUEIRO  
Data: 24/07/2025 15:46:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS FRANCISCO DE ASSIS – PIÁ**

Neuza Bosqueiro  
Presidente

Exmo. Senhor:

Altair Borges

Camara de vereadores

São Lourenço do Oeste - SC

Piá CNPJ nº 37.531.474/0001-70 - São Lourenço do Oeste, SC

E-mail [pia.protetores@gmail.com](mailto:pia.protetores@gmail.com)

Colabore com a causa animal: Banco Sicoob (756), Ag. 3076, C/C 39.156-5, Pix 37531474000170